



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ
Av. José dos Santos e Silva nº1155 – CEP 64001-300 – Teresina – PI
CNPJ/MF 06.856.165/0001-46 Fones: 223-6888

PORTARIA Nº 061/2005 - COHAB-PI.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUI – COHAB-PI**, Advogado **MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o decreto Nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui Núcleos Setoriais de Controle de Gestão no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

1º) Criar o **Núcleo de Controle de Gestão** da COHAB-PI, órgão subordinado técnico e normativamente à Controladoria Geral do Estado – CGE e administrativamente à Diretoria da Presidência da COHAB-PI.

2º) Designar os empregados **LUIZ SOUSA MORAIS** e **ÁUREO TITO SALES DO MONTE**, para o exercício das funções estabelecidas no referido decreto, pelo período de dois anos.

3º) Determinar à **Diretoria de Gestão de Pessoal – DIGEP**, adotar as medidas necessárias para a eficácia da presente, para que a mesma produza seus efeitos legais.

4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina(PI), 04 de outubro de 2005

MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA
Diretor Presidente

P.P. 16880



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº00000421

EM 07/out/05

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERINA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a “2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR (II CEST-PI)” fora convocada pelo Decreto Estadual nº 11.916, de 06 de outubro de 2005, e terá como tema central: “Trabalhar Sim, adoecer Não”;

Considerando que o art. 1º do referido Decreto Estadual prevê que a “2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR (II CEST-PI)” realizar-se-á nos dias 08 e 09 de outubro de 2005, na cidade de Teresina-PI, em local e horários previamente estabelecidos e comunicados, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando que os arts. 3º e 4º do multicitado Decreto prescreve que a “2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR (II CEST-PI)” será presidida pela Secretária de Saúde do Estado do Piauí - e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu substituto legal - a qual constituirá, através de Portaria, Comissão Organizadora e Subcomissões, conforme a necessidade, para organização e realização do evento.

RESOLVE:

1. A “2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR (II CEST-PI)” realizar-se-á nos dias 08 e 09 de outubro de 2005 em Teresina-PI.

Parágrafo Único - As Sessões de Abertura e Plenária Final serão realizadas no Centro de Convenções de Teresina e as Conferências, Palestras, Mesas Redondas e Trabalhos de Grupo ocorreram no Auditório da SASC, Centro Pastoral Paulo VI e Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

2. Para Organização e Realização da “2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR (CEST-PI)” fica constituída Comissão Organizadora formada por Comissão Executiva, Comissão de Comunicação e Articulação, Comissão de Infra-Estrutura, Comissão de Relatoria e Temática, com a seguinte composição:

D) COMISSÃO EXECUTIVA:

Coord. Geral: Francisco Osvando Soares – CES/PI
Coord. Adjuntos: Vera Regina Cavalcante Barros Rodrigues – CEREST
Vânia de Santana Leão – CES/PI
Diana Maria Pereira Sipaubá – CES/PI
Nora Ellen Stenger – CES/PI
Marbri Wenceslau de Araújo – CES/PI
José Francisco da Silva – SESAPI
Kátia Cilene do Monte Pereira - COSEMS
Sec. Executivo: José Teófilo Cavalcante – CES/PI
Sec. Adjunto: Maria do Socorro Ribeiro – CMS - Teresina – PI

II) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO:

Jose Raimundo da Silva Filho – CES/PI
Maria da Salete Sousa Santos – CES/PI
Cristiane Fernandes Miranda – CEREST
Teresinha Marciel dos Anjos Silva – SINDESPI
Eulilita Sousa Santos – CES/PI/SINDESPI
Aurenice Mendes Frazão Rodrigues – CEREST
Lindalva Maria M. Alves – SESAPI
Péricles Mendes Dantas Carvalho – SESAPI
Paula Danielle Pereira Chaves - SESAPI
Luiz Ribeiro da Silva – CES/PI
Maria da Conceição Soares de Oliveira – CES/PI
Vera Lucia Amaral Galdino Valentim – CEREST
Joana Pereira da Silva Araújo – UMP
Flávio Furtado de Freitas – MORHAN
Marcelino Fernandes de Sousa – CES/PI/FAMCC
Maria José Alves da Silva – AMH
Maria José Dias de Araújo
Alcides Bezerra Lima – ASA

III) COMISSÃO DE INFRA – ESTRUTURA

Maria Trindade Ribeiro – SINDESPI
Jarbas Aurélio Gonçalves Lima – CEREST
Francisco Eduardo Probo da Silva – CEREST
Alberto Faustino Dias – CEREST
Vilma da Silva Barros – INSS
Maria das Mercedes Sousa Pires -
Giuliano Fernandes Miranda – SESAPI
Carmem Dolores Moraes Medeiros Ferreira
Caroline Maria Aguiar Setúbal - CEREST
Cláudia Maria dos Santos Ferreira – CES/PI
Sebastiana dos Reis – CES/PI
Zeferina de Carvalho Nascimento – CES/PI
Elias Barbosa – CES/PI
Iolanda Mendes da Silva Almeida – SESAPI
Maria Marlene Euflávio de Meneses – SINDESPI
Maria do Amparo Cruz
Francisca das Chagas S. Souza – SINTETRO
Maria da Luz Ribeiro – SINTETRO
Leide Cardoso Neves – SINTSPREVS/PI

IV) - COMISSÃO DE RELATORIA E TEMÁTICA

Ana Maria Meneses Neiva E. Amorim - SESAPI
Iolete Soares da Cunha – SESAPI
Elmira – Fundação Municipal de Saúde
Jorgenei de Alves de Moraes – CEREST
Cleonice Gomes de Oliveira Melo – CEREST
Luiz Antônio Ferreira de Sousa – SINDESPI
Eliandra de Andrade Silva – SESAPI
Valtania Leite Barros – SESAPI
Ioli Piauilino – SESAPI

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

4. Dê-se ciência e cumpra-se .

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina,

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde, Interina
Coordenadora do SUS-PI

P.P. 16886

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/05

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de Hemoterapia, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUI/HEMOPI e o HOSPITAL SAMARITANO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Hemoterapia, da SESAPI/HEMOPI ao contratado na forma de fornecimento de sangue e/ou hemoderivado relativo à captação e análise clínico-laboratorial dos doadores, coleta de sangue, classificação e processamento de sangue assim como armazenamento de dados clínico-laboratoriais dos doadores. **VALOR:** Conforme quantidade de sangue fornecida. **VIGENCIA:** 01(um) ano contado da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28.09.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretaria de Saúde em Exercício, ADVALDO DE FREITAS SOUSA - DIRETOR.

P.P. 16886